Louvor n.º 1529/2009

Louvo o Capitão de Cavalaria, NIM 19397996, Bruno Gonçalo Nunes Carrasqueira, pela forma muito digna e excepcionalmente empenhada como vem desempenhando as funções de meu ajudante-de-campo, nas quais revela elevado espírito de sacrifício, inexcedível dedicação e superiores qualidades e virtudes militares.

Oficial dotado de sólida formação moral e militar, muito inteligente, denota, no apoio pessoal ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, designadamente no oportuno accionamento da correspondência oficial, na operacionalização da agenda, na preparação das cerimónias e das visitas e nas tarefas de natureza administrativa, protocolar e de relações públicas, uma elevada capacidade técnico-profissional, excepcional competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades morais, pessoais e militares, que lhe afiguram um muito promissor futuro profissional.

Para além da permanente disponibilidade no cumprimento da sua função, merece especial menção a forma extremamente educada e o comportamento exemplar e profissional demonstrados para com as inúmeras entidades civis e militares, que contactaram com o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Militar disciplinado, que sabe sempre manter um elevado grau de proficiência e de eficácia, pauta a sua conduta pela serenidade e pelo bom senso no cumprimento das suas missões, demonstrando, deste modo, ser possuidor de elevados dotes de carácter, bem como de uma elevada competência e de um espírito de abnegação e de missão extremamente apurado, mesmo quando lhe são exigidos sacrifícios e privações.

Pelo excepcional sentido de cooperação e pela conduta exemplar que sempre demonstrou, bem como pela distinção e correcção que revelou, pela sua cordialidade e capacidade de relacionamento, qualidades que lhe granjearam, a consideração, a amizade e o apreço de todos os que com ele privaram, é o Capitão de Cavalaria Nunes Carrasqueira justo merecedor deste público louvor, pela forma significativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, qualificando os seus serviços de extraordinários, distintos e relevantes.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 23 de Outubro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

202608965

Louvor n.º 1530/2009

Nos termos do artigo 64.º, n.º 4 do RDM, avoco o louvor concedido ao tenente-coronel de artilharia (18099686) Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves pelo representante militar nacional junto do SHAPE, e publicado na Ordem de Serviço n.º 43, deste Estado-Maior-General, em 23 de Outubro de 2009.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 26 de Outubro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

202612017

Louvor n.º 1531/2009

Nos termos do artigo 64.º, n.º 4 do RDM, avoco o louvor concedido ao Capitão-de-fragata (23685) Artur José Figueiredo Mariano Alves pelo Representante Militar Nacional junto do SHAPE, e publicado na Ordem de Serviço n.º 43, deste Estado-Maior-General, em 23 de Outubro de 2009.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 26 de Outubro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, General.

202611937

Louvor n.º 1532/2009

Louvo o Tenente-Coronel de Infantaria Pára-quedista, NIM 16795683, David Teixeira Correia, pela forma muito profissional, dedicada e competente como desempenhou, durante cerca de dois anos, as funções de Comandante do 2.ºBiPara e, mais recentemente, concretamente no 2 semestre de 2007 e 1 trimestre de 2008, as funções de Comandante da QRF/FND/ISAF.

Nestas funções, quer na fase de preparação da força, quer no Teatro de Operações do Afeganistão, ao serviço da *International Security Assistance Force*, o Tenente-Coronel Teixeira Correia, evidenciou-se sobretudo pela forma serena como soube ultrapassar as dificuldades de percurso, estado de espírito que soube transmitir aos homens sob o seu comando e que, em ultima análise, se traduziu num grupo confiante e coeso.

Sob a sua ponderada orientação, a QRF/FND/ISAF cumpriu com eficiência e eficácia, todas as missões que lhe foram cometidas, evidenciando sempre uma elevando capacidade de resposta, tanto nas operações efectuadas no *Regional Command Capital* (*Kabul*), quer em apoio dos *Battle Group* Francês, Italiano ou Turco, quer das Forças de Segurança Nacionais Afegãs, (Operações CENTAUR, BASTIANI e FIRTINA), como nas operações realizadas na área de *Kaia (Kabul International Airport*), tendo em vista a neutralização da ameaça à plena utilização em segurança dos corredores de aproximação da navegação aérea (Operação *KOH SHAMAL*) e ainda na Operação *RING ROAD*, executada no Comando Regional Sul, na província de *Zabul*, a fim de garantir a liberdade de movimentos das populações naquela região e dos actores da reconstrução e desenvolvimento, desempenhos que mereceram sempre, os maiores elogios, por parte das autoridades que os tutelaram nas diferentes missões.

Nas situações mais sensíveis que teve de enfrentar em território Afegão, soube assumir-se como um verdadeiro Comandante, ainda que de forma discreta, como é aliás seu timbre, conseguindo permanentemente manter a moral e elevados níveis de desempenho dos seus militares.

Oficial com elevado sentido das responsabilidades, integro, disciplinado, permanentemente disponível para servir, praticante da virtude da lealdade no mais elevado grau, mercê do seu desempenho nas várias funções que lhe têm sido cometidas ao longo da sua carreira militar, a maior parte deles prestando serviço em diversas Unidades Operacionais, o Tenente-Coronel Teixeira Correia tem-se sabido impor, naturalmente, ao respeito e admiração e de todos.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares permanentemente patenteadas e pela forma superior como desempenhou as funções de Comandante da QRF/FND/ISAF, da qual resultou honra e lustre para a Brigada de Reacção Rápida e para o Exército, concorrendo igualmente para a afirmação do bom nome de Portugal perante a NATO, o Tenente-Coronel Teixeira Correia tornou-se merecedor de ver os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 04 de Novembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* General.

202608892

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1261/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, promover no posto de Aspirante a Oficial da classe Médicos Navais, pela ordem que vão indicados a contar de 01 de Setembro de 2009, os cadetes do Curso "Valm Pereira Crespo", que concluíram com aproveitamento o 4.º ano, de acordo com o Despacho n.º 77/2004 de 29 de Novembro do Almirante CEMA, e nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, por se encontrarem abrangidos pelo disposto no Artigo 195.º do Regulamento da Escola Naval, aprovado pela Portaria 471/86 de 28 de Agosto de 1986.

Médicos Navais

26805, Pedro Miguel da Costa Pecorelli Modas Daniel
26605, Nuno Miguel Mendão Rodrigues
26705, Paulo Jorge Lourenço Flores Figueira
26905, João Abranches de Soveral Figueiredo Pombeiro

1 — Os vencimentos do novo posto são devidos a partir de 01 de Setembro de 2009, nos termos do n.º 2 do Artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 13-11-2009. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* Almirante.

202613565

Portaria n.º 1262/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, promover no posto de Guarda-Marinha Aluno da classe Médicos Navais, pela ordem que vão indicados a contar de 01 de Outubro de 2009, os cadetes do Curso "Alm. Roboredo e Silva", que concluíram com aproveitamento o 5.º ano, de acordo com o Despacho n.º 77/2004 de 29 de Novembro do Almirante CEMA, e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR.